**ATA Nº 015/2015 - REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

Aos 05 dias do mês de agosto de dois mil e quinze, às 11 horas e 30 minutos, foi realizada e antecipada a pedido do Presidente, Vereador Almir Bueno, a reunião da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaíra, tendo em vista que às 14 horas o Vereador Almir estaria participando de outra reunião, do Conselho de Desenvolvimento Rural. A Oficial Legislativa entrou em contato durante a manhã com o Vereador Getúlio e Vereadora Franciele, os quais justificaram que não poderiam comparecer devido a compromissos já assumidos. Compareceram o Vereador Almir Bueno, a Oficial Legislativa Andréa Marta Salamon Schimmel e a Assessora Jurídica Juliana Rigolon de Matos. Decidiu o Presidente da comissão encaminhar para parecer jurídico os seguintes projetos: **Projeto de Lei n° 013/2015**, do Legislativo, que altera os artigos 16, 17 e suprime o Anexo IV da Lei Municipal n° 1.653/2009; **Projeto de Lei n° 014/2015,** do Executivo, que institui o Fundo Municipal do Meio Ambiente nos termos do Capítulo VII da Lei Municipal 1157 de 20/12/1999 e autoriza o Poder Executivo a alterar a LOA 2015 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2014 a 2017 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, para criação de dotação por Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação no valor de R$ 13.291.971,14; **Projeto de Lei Complementar n° 002/2015**, que altera a Lei Complementar n° 02, de 17 de agosto de 2011, que institui o Órgão Oficial Eletrônico do Município de Guaíra; **Projeto de Lei n° 015/2015**, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Assistência Social, a Conferência Municipal de Assistência Social, o Fundo Municipal de Assistência Social, e dá outras providências; **Projeto de Lei n° 016/2015,** que autoriza o repasse de contribuição anual à ADETUR – Agência de Desenvolvimento Turístico da Região Cataratas do Iguaçu e Caminhos do Lago de Itaipu e dá outras providências; **Projeto de Lei n° 017/2015**, do Executivo, que dispõe sobre a concessão de cartão auxílio-alimentação aos servidores públicos municipais do Município de Guaíra que menciona e dá outras providências; Projeto de Resolução n° 003/2015, do Legislativo, que altera o parágrafo 2° do artigo 21 e o artigo 26 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaíra – PR. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada. Eu, Andréa Marta Salamon Schimmel\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, redigi a presente, que subscrevo. Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 05 de agosto de 2015.

ALMIR BUENO - Presidente

JULIANA RIGOLON DE MATOS – Assessora Jurídica